



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº123/2020

Atualiza a relação de feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2020.

O JUIZ FEDERAL FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais, quando no exercício das funções de diretor do foro das seções e subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o Ato nº 507/2019, do TRF da 5ª Região, que atribui aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias a edição de ato concernente aos feriados e pontos facultativos nos municípios que sejam sede de vara federal;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar direitos dos jurisdicionados, principalmente com relação às suspensões dos prazos processuais, em decorrência dos feriados;

CONSIDERANDO que a contagem regular dos prazos depende do cadastro dos feriados nos sistemas PJe, Creta e Tebas, de forma correta e com a devida antecedência;

CONSIDERANDO, ainda, a diversidade de normas que fixam os feriados, em âmbito federal, no estado de Pernambuco e nos municípios que sediam as unidades desta Seccional (Sede e Subseções), bem como os pontos facultativos estabelecidos, anualmente, por atos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a situação de Pandemia que acomete o país e o considerável índice de contágio entre a população, que vem repercutindo no funcionamento regular dos mais diversos serviços públicos e privados, inclusive no funcionamento de órgãos da esfera municipal, estadual e federal;

Considerando a Lei nº 4656/2020, do município de Garanhuns, que altera a data de comemoração do feriado civil de 11, 13 e 24 de junho, nos termos que especifica;

Considerando a Lei nº 6.510, de 26 de maio de 2020, do município de Caruaru, que dispõe sobre a antecipação de feriado naquele município;

Considerando o Decreto 1.904, de 28 de maio de 2020, do município de Cabo de Santo Agostinho, que dispõe sobre a antecipação de feriados naquele município,

Considerando a Lei nº 2.566/2020, do município de Arcoverde, que trata da antecipação de feriados municipais em seu art. 5º,



Considerando o Ato nº 327/2020, do TRF da 5ª Região, que transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8,112, de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a atualização da relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o ano de 2020, nos termos do ANEXO a esta Portaria.

Art. 2º - COMUNICAR que, nos dias de feriado e pontos facultativos, durante os quais não haverá expediente nesta seccional, funcionará o Plantão Judiciário, devidamente divulgado no site da Justiça Federal (www.jfpe.jus.br);

Art. 3º - Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo desta portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as previstas na Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2020, e ratificados os feriados estabelecidos na mesma, não modificados pelo presente ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 22/09/2020, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1735714** e o código CRC **1A32949E**.

FERIADOS PREVISTOS EM LEIS FEDERAIS

JANEIRO	1º a 6. 1. 2020 (quarta a segunda-feira) - Recesso Judiciário (Lei Federal nº 5.010/66)
FEVEREIRO	24 e 25.2.2020 (segunda e terça-feira) - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66)



ABRIL	08 a 12.4.2020 (quarta a domingo) - Semana Santa (Lei Federal nº 5.010/66) 21.4.2020 (terça-feira) - Tiradentes (Lei Federal nº 10.607/2002)
MAIO	1º.5.2020 (sexta-feira) - Dia do Trabalho (Lei Federal nº 10.607/2002)
AGOSTO	11.8.2020 - (terça-feira) - Criação dos Cursos Jurídicos (Lei Federal nº 5.010/66)
SETEMBRO	7.9.2020 (segunda-feira) - Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607/2002)
OUTUBRO	12.10.2020 (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802/80)
NOVEMBRO	1.11.2020 (domingo) - Dia de Todos os Santos (Lei Federal nº 5.010/66) 2.11.2020 (segunda-feira) - Finados (Lei Federal nº 5.010/66) 15.11.2020 (domingo) - Proclamação da República (Lei Federal nº 10.607/2002)
DEZEMBRO	8.12.2020 (terça-feira) - Dia da Justiça (Lei Federal nº 6.741/79) 20.12.2020 a 31.12.2020 - Recesso forense (Lei Federal nº 5.010/66)



PONTOS FACULTATIVOS (ATO nº 507/2019 - TRF da 5ª REGIÃO)

FEVEREIRO	26.2.2020 (quarta-feira) - Cinzas
JUNHO	11.6.2020 (quinta-feira) - <i>Corpus Christi</i>
OUTUBRO	<u>30.10.2020 (sexta-feira)</u> - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90) (transferido pelo Ato 327/2020, da presidência do TRF da 5ª Região).

FERIADO ESTADUAL

MARÇO	6.3.2020 (sexta-feira) - Data Magna do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 13.835/2009)
-------	--



FERIADOS MUNICIPAIS

RECIFE

JUNHO	24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei Municipal nº 9.777/67)
JULHO	16.7.2020 (quinta-feira) - Nossa Senhora do Carmo (Lei Municipal nº 9.777/67)

ARCOVERDE

JUNHO	08.6.2020 (segunda-feira) - <i>Corpus Christi</i> (antecipado pela Lei 2.566/2020 - art. 5º) 09.6.2020 (terça-feira) - Emancipação Política de Arcoverde (antecipado pela Lei 2.566/2020 - art. 5º) 24.6.2020 (quarta-feira) - São João
SETEMBRO	23.9.2020 (quarta-feira) - Padroeira da Cidade (Lei Municipal nº 1.578/88)



CABO DE SANTO AGOSTINHO

JUNHO	01.6.2020 (segunda-feira) - Corpus Christi (antecipado pelo Decreto Municipal 1.904/20) 02.6.2020 (terça-feira) - Santo Antônio/Padroeiro da cidade (antecipado pelo Decreto Municipal 1.904/20) 03.6.2020 (quarta-feira) - São João (antecipado pelo Decreto Municipal 1.904/20)
JULHO	9.7.2020 (quinta-feira) - Fundação do município (Lei Municipal nº 2572/10)
OUTUBRO	31.10.2020 (sábado) - Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças (Lei Municipal nº 2572/10)

CARUARU

ABRIL	10.4.2020 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2959/85)
MAIO	18.5.2020 (segunda-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade Lei municipal nº 2959/85 27.5.2020 (quarta-feira) - São Pedro (antecipado pela Lei municipal nº 6.510/20)
JUNHO	24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei municipal nº 2959/85)
SETEMBRO	15.9.2020 (terça-feira) - N. Sra. das Dores - Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2959/85)

GARANHUNS

	28.5.2020 (quinta-feira) - <i>Corpus Christi</i> (antecipado pela Lei Municipal nº 4656/2020)
--	--



MAIO	29.5.2020 (sexta-feira) - Santo Antônio (antecipado pela Lei Municipal nº 4656/2020)
	30.5.2020 (sábado) - São João (antecipado pela Lei Municipal nº 4656/2020)

GOIANA

ABRIL	10.4.2020 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2172/11)
JUNHO	24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei municipal nº 2172/11)
OUTUBRO	11.10.2020 (domingo) - N. Sra. do Rosário/Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2172/11) Obs: Data Móvel (2º domingo de outubro)

JABOATÃO DOS GUARARAPES

JANEIRO	15.1.2020 (quarta-feira) - Santo Amaro (Lei Municipal 1247/2015)
ABRIL	10.4.2020 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal 1247/2015) 20.4.2020 (segunda-feira) - N.Sra. dos Prazeres (Lei Municipal 1247/2015) Obs: Data Móvel (2ª segunda-feira, após o Domingo de Páscoa)
MAIO	4.5.2020 (segunda-feira) - Fundação do município (Lei Municipal nº 1247/15)
JUNHO	24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei Municipal nº 1247/15)



PALMARES

JUNHO	9.6.2020 (terça-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal 1.465/00) 24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei Municipal 1.465/00)
DEZEMBRO	8.12.2020 (terça-feira) - N. Sra. da Conceição/Padroeira da cidade (Lei Municipal 1.465/00)

PETROLINA

ABRIL	10.4.2020 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal nº 2361/11)
JUNHO	11.6.2020 (quinta-feira) - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 2361/11) 24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei Municipal nº 2361/11)
AGOSTO	15.8.2020 (sábado) - N. Sra. Rainha dos Anjos/Padroeira da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)
SETEMBRO	21.9.2020 (segunda-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)

OURICURI



JANEIRO	20.1.2020 (segunda-feira) - São Sebastião/Padroeiro (Lei Municipal nº 636/89)
FEVEREIRO	3.2.2020 (segunda-feira) - São Braz (Lei Municipal nº 636/89)
MAIO	14.5.2020 (quinta-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 636/89)
JUNHO	24.6.2020 (quarta-feira) - São João (Lei Municipal nº 636/89)
JULHO	16.7.2020 (quinta-feira) - N.Sra. do Carmo (Lei Municipal nº 636/89)

SALGUEIRO

ABRIL	30.4.2020 (quinta-feira) - Emancipação Política
JUNHO	13.6.2020 (sábado) - Santo Antonio/Padroeiro 24.6.2020 (quarta-feira) - São João

SERRA TALHADA

MAIO	6.5.2020 (quarta-feira) - Aniversário da cidade e Emancipação Política (Lei Municipal nº 272/69)
JUNHO	24.6.2020 (quarta-feira) - São João



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 181.0/2020 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 22 Setembro 2020

SETEMBRO | 8.9.2020 (terça-feira) - N. Sra. da Penha Lei Municipal nº 272/69

0000369-21.2020.4.05.7500/PE-GABSECAD